



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
DIRETORIA GERAL - CÂMPUS PATO BRANCO  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CÂMPUS PATO BRANCO



---

## EDITAL 02/2020 – COMITÊ DE LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS SELEÇÃO DE BOLSISTA NÍVEL SUPERIOR PARA O LABMULT CENTRAL DE ANÁLISES - **RETIFICAÇÃO**

Retificado em 29 de outubro de 2020

Retificado em 03 de novembro de 2020

O Comitê Gestor do Laboratório Multiusuário Central de Análises, homologado institucionalmente pelo Comitê de Laboratórios Multiusuários, vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (CLabMulti-PROPPG), **RETIFICA** o Edital 01/2020, conforme segue:

A) Onde se lê:

"... estarão abertas as inscrições de candidatos a concorrer por 01 (uma) vaga de bolsista-técnico, nível superior, com recursos da PROPPG/UTFPR..."

Leia-se:

"... estarão abertas as inscrições de candidatos a concorrer por 01 (uma) vaga de bolsista-técnico, nível superior, **com recursos obtidos junto à Fundação Araucária (Chamada Pública 10/2019 - Programa Institucional Bolsa-Técnico) e concedidas institucionalmente através do Edital PROPPG 15/2019 - Bolsa-técnico da Fundação Araucária.**"

B) Onde se lê:

"1.1 A bolsa destina-se a candidato (a) que tenham curso de graduação concluído e consistirá em 18 cotas no valor mensal de R\$ 2.000,00. O recurso financeiro para a cota de bolsa técnico é proveniente do orçamento anual da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UTFPR."

Leia-se:

"1.1 A bolsa destina-se a candidato (a) que tenham curso de graduação concluído e consistirá em 18 cotas no valor mensal de R\$ 2.000,00. **Os recursos financeiros para a cota de bolsa técnico foram obtidos junto à Fundação Araucária (Chamada Pública 10/2019 - Programa Institucional Bolsa-Técnico) e concedidos institucionalmente através do Edital PROPPG 15/2019 - Bolsa-técnico da Fundação Araucária.**"

C) Onde se lê:

"1.2 c) Estar desvinculado(a) de qualquer outra modalidade de bolsa ou vínculo empregatício, de qualquer natureza, no momento da inscrição e, caso selecionado, também durante a vigência da bolsa."

Leia-se:

"1.2 c) Estar desvinculado(a) de qualquer outra modalidade de bolsa ou vínculo empregatício, de qualquer natureza, **no momento de assumir a vaga e também durante a vigência da bolsa.**"

Pato Branco, 03 de novembro de 2020.

Profa. Dra. Tatiane Luiza Cadorin Oldoni - Supervisora da Central de Análises

Profa. Dra. Cláudia Regina Xavier - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE LUIZA CADORIN OLDONI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/11/2020, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA REGINA XAVIER, PRO-REITOR(A)**, em 04/11/2020, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1719909** e o código CRC **09C11E99**.